



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001071

Estado da Bahia - sexta-feira, 4 de abril de 2025

Ano 8

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº. 106, de 4 de abril de 2025.

Dispõe sobre a LOTAÇÃO FUNCIONAL do(a) servidor(a) **CARLA FERNANDA SANTOS LIMA**, na Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Organiza Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, Concurso Público – Edital nº. 001/2024, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o(a) servidor(a) **CARLA FERNANDA SANTOS LIMA**, concursado para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, nomeada nos termos do Decreto nº. 5.741 de 04/04/2025, portador(a) do RG nº. 13.XXX.XXX-03/SSP-BA e CPF nº. 057.XXX.XXX-55, para exercer o seu cargo no órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, onde desempenhará as suas atribuições de acordo a jornada de trabalho e demais disposições estabelecidas em Lei.

Art. 2º. O órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** por seu titular, poderá expedir todo e qualquer ato administrativo complementar e necessário para o fiel cumprimento desta Portaria, visando o efetivo desempenho das atribuições por parte do servidor.

Art. 3º. O descumprimento das normas e procedimentos de que trata esta Portaria, poderá implicar em sanções administrativas ao responsável na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de abril de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001071

Estado da Bahia - sexta-feira, 4 de abril de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº. 107, de 4 de abril de 2025.

Dispõe sobre a LOTAÇÃO FUNCIONAL do(a) servidor(a) **COSME SANTOS EVANGELISTA**, na Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Organiza Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, Concurso Público – Edital nº. 001/2024, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o(a) servidor(a) **COSME SANTOS EVANGELISTA**, concursado para o cargo de **TÉCNICO AMBIENTAL**, nomeado nos termos do Decreto nº. 5.742 de 04/04/2025, portador(a), do RG nº. 12.XXX.XXX-03/SSP-BA e CPF nº. 014.XXX.XXX-61, para exercer o seu cargo no órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE**, onde desempenhará as suas atribuições de acordo a jornada de trabalho e demais disposições estabelecidas em Lei.

Art. 2º. O órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE** por seu titular, poderá expedir todo e qualquer ato administrativo complementar e necessário para o fiel cumprimento desta Portaria, visando o efetivo desempenho das atribuições por parte do servidor.

Art. 3º. O descumprimento das normas e procedimentos de que trata esta Portaria, poderá implicar em sanções administrativas ao responsável na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de abril de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001071

Estado da Bahia - sexta-feira, 4 de abril de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº. 108, de 4 de abril de 2025.

Dispõe sobre a LOTAÇÃO FUNCIONAL do(a) servidor(a) **DANIEL ROCHA DE SANTANA**, na Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Organiza Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, Concurso Público – Edital nº. 001/2024, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o(a) servidor(a) **DANIEL ROCHA DE SANTANA**, concursado para o cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, nomeado nos termos do Decreto nº. 5.743 de 04/04/2025, portador(a) do RG nº. 16.XXX.XXX-41/SSP-BA e CPF nº. 850.XXX.XXX-00, para exercer o seu cargo no órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, onde desempenhará as suas atribuições de acordo a jornada de trabalho e demais disposições estabelecidas em Lei.

Art. 2º. O órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, por seu titular, poderá expedir todo e qualquer ato administrativo complementar e necessário para o fiel cumprimento desta Portaria, visando o efetivo desempenho das atribuições por parte do servidor.

Art. 3º. O descumprimento das normas e procedimentos de que trata esta Portaria, poderá implicar em sanções administrativas ao responsável na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de abril de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001071

Estado da Bahia - sexta-feira, 4 de abril de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº. 109, de 4 de abril de 2025.

Dispõe sobre a LOTAÇÃO FUNCIONAL do(a) servidor(a) **EDNAILMA MIRANDA CARVALHO**, na Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Organiza Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, Concurso Público – Edital nº. 001/2024, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o(a) servidor(a) **EDNAILMA MIRANDA CARVALHO**, concursado para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, nomeado(a) nos termos do Decreto nº. 5.744 de 04/04/2025, portador(a) do RG nº. 03.XXX.XXX-94/SSP-BA e CPF nº. 578.XXX.XXX-34, para exercer o seu cargo no órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, onde desempenhará as suas atribuições de acordo a jornada de trabalho e demais disposições estabelecidas em Lei.

Art. 2º. O órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** por seu titular, poderá expedir todo e qualquer ato administrativo complementar e necessário para o fiel cumprimento desta Portaria, visando o efetivo desempenho das atribuições por parte do servidor.

Art. 3º. O descumprimento das normas e procedimentos de que trata esta Portaria, poderá implicar em sanções administrativas ao responsável na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de abril de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001071

Estado da Bahia - sexta-feira, 4 de abril de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº. 110, de 4 de abril de 2025.

Dispõe sobre a LOTAÇÃO FUNCIONAL do(a) servidor(a) **ERIVELTON SANTOS SOUZA**, na Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Organiza Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, Concurso Público – Edital nº. 001/2024, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o(a) servidor(a) **ERIVELTON SANTOS SOUZA**, concursado para o cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, nomeado nos termos do Decreto nº. 5.745 de 04/04/2025 portador(a) do RG nº. 15.XXX.XXX-62/SSP-BA e CPF nº. 047.XXX.XXX-77, para exercer o seu cargo no órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, onde desempenhará as suas atribuições de acordo a jornada de trabalho e demais disposições estabelecidas em Lei.

Art. 2º. O órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** por seu titular, poderá expedir todo e qualquer ato administrativo complementar e necessário para o fiel cumprimento desta Portaria, visando o efetivo desempenho das atribuições por parte do servidor.

Art. 3º. O descumprimento das normas e procedimentos de que trata esta Portaria, poderá implicar em sanções administrativas ao responsável na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de abril de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001071

Estado da Bahia - sexta-feira, 4 de abril de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº. 111, de 4 de abril 2025.

Dispõe sobre a LOTAÇÃO FUNCIONAL do(a) servidor(a) **GUI- LHERME DE JESUS SANTOS**, na Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Organiza Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, Concurso Público – Edital nº. 001/2024, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o(a) servidor(a) **GUI LHERME DE JESUS SANTOS**, concursado para o cargo de **FSICAL DE TRIBUTOS**, nomeado(a) nos termos do Decreto nº. 5.746 de 04/04/2025, portador(a) do RG nº. 22.XXX.XXX-80/SSP-BA e CPF nº. 096.XXX.XXX-64, para exercer o seu cargo no órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS/ARRECADAÇÃO E EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA**, onde desempenhará as suas atribuições de acordo a jornada de trabalho e demais disposições estabelecidas em Lei.

Art. 2º. O órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS/ARRECADAÇÃO E EXECUÇÃO TRIBUTÁRIA**, por seu titular, poderá expedir todo e qualquer ato administrativo complementar e necessário para o fiel cumprimento desta Portaria, visando o efetivo desempenho das atribuições por parte do servidor.

Art. 3º. O descumprimento das normas e procedimentos de que trata esta Portaria, poderá implicar em sanções administrativas ao responsável na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de abril 2025

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001071

Estado da Bahia - sexta-feira, 4 de abril de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº. 112, de de 4 de abril 2025

Dispõe sobre a LOTAÇÃO FUNCIONAL do(a) servidor(a) **JEFERSON EVANGELISTA SCHER**, na Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Organiza Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, Concurso Público – Edital nº. 001/2024, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o(a) servidor(a) **JEFERSON EVANGELISTA SCHER**, concursado para o cargo de **AGENTE ENDEMIAS**, nomeado nos termos do Decreto nº. 5.747 de 04/04/2025, portador(a) do RG nº. 14.XXX.XXX-76/SSP-BA e CPF nº. 019.XXX.XXX-20, para exercer o seu cargo no órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, onde desempenhará as suas atribuições de acordo a jornada de trabalho e demais disposições estabelecidas em Lei.

Art. 2º. O órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, por seu titular, poderá expedir todo e qualquer ato administrativo complementar e necessário para o fiel cumprimento desta Portaria, visando o efetivo desempenho das atribuições por parte do servidor.

Art. 3º. O descumprimento das normas e procedimentos de que trata esta Portaria, poderá implicar em sanções administrativas ao responsável na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de abril 2025

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001071

Estado da Bahia - sexta-feira, 4 de abril de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº. 113, de 4 de abril 2025

Dispõe sobre a LOTAÇÃO FUNCIONAL do(a) servidor(a) **JOBSON NASCIMENTO SANTOS**, na Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Organiza Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, Concurso Público – Edital nº. 001/2024, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o(a) servidor(a) **JOBSON NASCIMENTO SANTOS**, concursado para o cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, nomeado nos termos do Decreto nº. 5.748 de 04/04/2025, portador(a) do RG nº. 15.XXX.XXX-84/SSP-BA e CPF nº. 050.XXX.XXX-65, para exercer o seu cargo no órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, onde desempenhará as suas atribuições de acordo a jornada de trabalho e demais disposições estabelecidas em Lei.

Art. 2º. O órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** por seu titular, poderá expedir todo e qualquer ato administrativo complementar e necessário para o fiel cumprimento desta Portaria, visando o efetivo desempenho das atribuições por parte do servidor.

Art. 3º. O descumprimento das normas e procedimentos de que trata esta Portaria, poderá implicar em sanções administrativas ao responsável na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de abril 2025

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001071

Estado da Bahia - sexta-feira, 4 de abril de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº. 114, de 4 de abril 2025

Dispõe sobre a LOTAÇÃO FUNCIONAL do(a) servidor(a) **JOSIANE MOREIRA ROCHA**, na Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Organiza Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, Concurso Público – Edital nº. 001/2024, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o(a) servidor(a) **JOSIANE MOREIRA ROCHA**, concursado para o cargo de **MÉDICO VETERINÁRIO**, nomeado(a) nos termos do Decreto nº. 5.749 de 04/04/2025, portador(a) do RG nº. 13.XXX.XXX-64/SSP-BA e CPF nº. 033.XXX.XXX-86, para exercer o seu cargo no órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE**, onde desempenhará as suas atribuições de acordo a jornada de trabalho e demais disposições estabelecidas em Lei.

Art. 2º. O órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE** por seu titular, poderá expedir todo e qualquer ato administrativo complementar e necessário para o fiel cumprimento desta Portaria, visando o efetivo desempenho das atribuições por parte do servidor.

Art. 3º. O descumprimento das normas e procedimentos de que trata esta Portaria, poderá implicar em sanções administrativas ao responsável na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de abril 2025

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001071

Estado da Bahia - sexta-feira, 4 de abril de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº. 115, de 4 de abril 2025

Dispõe sobre a LOTAÇÃO FUNCIONAL do(a) servidor(a) **JULIANE PINTO DE MENEZES**, na Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Organiza Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, Concurso Público – Edital nº. 001/2024, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o(a) servidor(a) **JULIANE PINTO DE MENEZES**, concursado para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, nomeado nos termos do Decreto nº. 5.750 de 04/04/2025, portador(a) do RG nº. 09.XXX.XXX-05/SSP-BA e CPF nº. 049.XXX.XXX-29, para exercer o seu cargo no órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, onde desempenhará as suas atribuições de acordo a jornada de trabalho e demais disposições estabelecidas em Lei.

Art. 2º. O órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** por seu titular, poderá expedir todo e qualquer ato administrativo complementar e necessário para o fiel cumprimento desta Portaria, visando o efetivo desempenho das atribuições por parte do servidor.

Art. 3º. O descumprimento das normas e procedimentos de que trata esta Portaria, poderá implicar em sanções administrativas ao responsável na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de abril 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001071

Estado da Bahia - sexta-feira, 4 de abril de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº. 116, de 4 de abril 2025

Dispõe sobre a LOTAÇÃO FUNCIONAL do(a) servidor(a) **LUCAS AUGUSTO SCHER DO NASCIMENTO**, na Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Organiza Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, Concurso Público – Edital nº. 001/2024, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o(a) servidor(a) **LUCAS AUGUSTO SCHER DO NASCIMENTO**, concursado para o cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, nomeado nos termos do Decreto nº. 5.751 de 04/04/2025, portador(a) do RG nº. 14.XXX.XXX-04/SSP-BA e CPF nº. 059.XXX.XXX-05, para exercer o seu cargo no órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, onde desempenhará as suas atribuições de acordo a jornada de trabalho e demais disposições estabelecidas em Lei.

Art. 2º. O órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** por seu titular, poderá expedir todo e qualquer ato administrativo complementar e necessário para o fiel cumprimento desta Portaria, visando o efetivo desempenho das atribuições por parte do servidor.

Art. 3º. O descumprimento das normas e procedimentos de que trata esta Portaria, poderá implicar em sanções administrativas ao responsável na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de abril 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001071

Estado da Bahia - sexta-feira, 4 de abril de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº. 117, de 4 de abril 2025

Dispõe sobre a LOTAÇÃO FUNCIONAL do(a) servidor(a) **MARCOS JOSÉ ROCHA COSTA**, na Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Organiza Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, Concurso Público – Edital nº. 001/2024, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o(a) servidor(a) **MARCOS JOSÉ ROCHA COSTA**, concursado para o cargo de **PROFESSOR DE MATEMÁTICA**, nomeado nos termos do Decreto nº. 5.752 de 04/04/2025, portador(a) do RG nº. 10.XXX.XXX-71/SSP-BA e CPF nº. 040.XXX.XXX-92, para exercer o seu cargo no órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, onde desempenhará as suas atribuições de acordo a jornada de trabalho e demais disposições estabelecidas em Lei.

Art. 2º. O órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** por seu titular, poderá expedir todo e qualquer ato administrativo complementar e necessário para o fiel cumprimento desta Portaria, visando o efetivo desempenho das atribuições por parte do servidor.

Art. 3º. O descumprimento das normas e procedimentos de que trata esta Portaria, poderá implicar em sanções administrativas ao responsável na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de abril 2025

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001071

Estado da Bahia - sexta-feira, 4 de abril de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº. 118, de 4 de abril 2025

Dispõe sobre a LOTAÇÃO FUNCIONAL do(a) servidor(a) **MARCUS LIMA NASCIMENTO**, na Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Organiza Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, Concurso Público – Edital nº. 001/2024, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o(a) servidor(a) **MARCUS LIMA NASCIMENTO**, concursado para o cargo de **ENGENHEIRO CIVIL**, nomeado nos termos do Decreto nº. 5.753 de 04/04/2025, portador(a) do RG nº. 08.XXX.XXX-28/SSP-BA e CPF nº. 781.XXX.XXX-20, para exercer o seu cargo no órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, onde desempenhará as suas atribuições de acordo a jornada de trabalho e demais disposições estabelecidas em Lei.

Art. 2º. O órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS** por seu titular, poderá expedir todo e qualquer ato administrativo complementar e necessário para o fiel cumprimento desta Portaria, visando o efetivo desempenho das atribuições por parte do servidor.

Art. 3º. O descumprimento das normas e procedimentos de que trata esta Portaria, poderá implicar em sanções administrativas ao responsável na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de abril de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001071

Estado da Bahia - sexta-feira, 4 de abril de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº. 119, de 4 de abril de 2025.

Dispõe sobre a LOTAÇÃO FUNCIONAL do(a) servidor(a) **MARIA ANGELA DOS SANTOS TEIXEIRA RIBEIRO**, na Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Organiza Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, Concurso Público – Edital nº. 001/2024, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o(a) servidor(a) **MARIA ANGELA DOS SANTOS TEIXEIRA RIBEIRO**, concursado para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, nomeado(a) nos termos do Decreto nº. 5.754 de 04/04/2025, portador(a) do RG nº. 05.XXX.XXX-03/SSP-BA e CPF nº. 751.XXX.XXX-53, para exercer o seu cargo no órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, onde desempenhará as suas atribuições de acordo a jornada de trabalho e demais disposições estabelecidas em Lei.

Art. 2º. O órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** por seu titular, poderá expedir todo e qualquer ato administrativo complementar e necessário para o fiel cumprimento desta Portaria, visando o efetivo desempenho das atribuições por parte do servidor.

Art. 3º. O descumprimento das normas e procedimentos de que trata esta Portaria, poderá implicar em sanções administrativas ao responsável na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de abril de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001071

Estado da Bahia - sexta-feira, 4 de abril de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº. 120, de 4 de abril de 2025.

Dispõe sobre a LOTAÇÃO FUNCIONAL do(a) servidor(a) **POLLIANNA PINHEIRO DA SILVA**, na Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Organiza Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, Concurso Público – Edital nº. 001/2024, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o(a) servidor(a) **POLLIANNA PINHEIRO DA SILVA**, concursado para o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, nomeado(a) nos termos do Decreto nº. 5.755 de 04/04/2025, portador(a) do RG nº. 13.XXX.XXX-00/SSP-BA e CPF nº. 033.XXX.XXX-40, para exercer o seu cargo no órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, onde desempenhará as suas atribuições de acordo a jornada de trabalho e demais disposições estabelecidas em Lei.

Art. 2º. O órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** por seu titular, poderá expedir todo e qualquer ato administrativo complementar e necessário para o fiel cumprimento desta Portaria, visando o efetivo desempenho das atribuições por parte do servidor.

Art. 3º. O descumprimento das normas e procedimentos de que trata esta Portaria, poderá implicar em sanções administrativas ao responsável na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de abril de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001071

Estado da Bahia - sexta-feira, 4 de abril de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº. 121, de 4 de abril de 2025.

Dispõe sobre a LOTAÇÃO FUNCIONAL do(a) servidor(a) **SANDRO CERQUEIRA BEZERRA**, na Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Organiza Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, Concurso Público – Edital nº. 001/2024, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o(a) servidor(a) **SANDRO CERQUEIRA BEZERRA**, concursado para o cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, nomeado nos termos do Decreto nº. 5.756 de 04/04/2025, portador(a) do RG nº. 12.XXX.XXX-50/SSP-BA e CPF nº. 040.XXX.XXX-77, para exercer o seu cargo no órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, onde desempenhará as suas atribuições de acordo a jornada de trabalho e demais disposições estabelecidas em Lei.

Art. 2º. O órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** por seu titular, poderá expedir todo e qualquer ato administrativo complementar e necessário para o fiel cumprimento desta Portaria, visando o efetivo desempenho das atribuições por parte do servidor.

Art. 3º. O descumprimento das normas e procedimentos de que trata esta Portaria, poderá implicar em sanções administrativas ao responsável na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de abril de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001071

Estado da Bahia - sexta-feira, 4 de abril de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº. 122, de 4 de abril de 2025.

Dispõe sobre a LOTAÇÃO FUNCIONAL do(a) servidor(a) **TAILANE SANTOS CRUZ**, na Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Organiza Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, Concurso Público – Edital nº. 001/2024, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o(a) servidor(a) **TAILANE SANTOS CRUZ**, concursado para o cargo de **INTÉRPRETE DE LIBRAS**, nomeado nos termos do Decreto nº. 5.757 de 04/04/2025, portador(a) do RG nº. 13.XXX.XXX-00/SSP-BA e CPF nº. 058.XXX.XXX-12, para exercer o seu cargo no órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, onde desempenhará as suas atribuições de acordo a jornada de trabalho e demais disposições estabelecidas em Lei.

Art. 2º. O órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** por seu titular, poderá expedir todo e qualquer ato administrativo complementar e necessário para o fiel cumprimento desta Portaria, visando o efetivo desempenho das atribuições por parte do servidor.

Art. 3º. O descumprimento das normas e procedimentos de que trata esta Portaria, poderá implicar em sanções administrativas ao responsável na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de abril de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001071

Estado da Bahia - sexta-feira, 4 de abril de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº. 123, de 4 de abril de 2025.

Dispõe sobre a LOTAÇÃO FUNCIONAL do(a) servidor(a) **ALAN JESUS DOS SANTOS**, na Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Organiza Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, Concurso Público – Edital nº. 001/2024, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o(a) servidor(a) **ALAN JESUS DOS SANTOS**, concursado para o cargo de **PROFESSOR DE MATEMÁTICA**, nomeado nos termos do Decreto nº. 5.758 de 04/04/2025, portador(a) do RG nº. 11.XXX.XXX-07/SSP-BA e CPF nº. 031.XXX.XXX-58, para exercer o seu cargo no órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, onde desempenhará as suas atribuições de acordo a jornada de trabalho e demais disposições estabelecidas em Lei.

Art. 2º. O órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** por seu titular, poderá expedir todo e qualquer ato administrativo complementar e necessário para o fiel cumprimento desta Portaria, visando o efetivo desempenho das atribuições por parte do servidor.

Art. 3º. O descumprimento das normas e procedimentos de que trata esta Portaria, poderá implicar em sanções administrativas ao responsável na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de abril de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001071

Estado da Bahia - sexta-feira, 4 de abril de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº. 125, de 4 de abril de 2025.

Dispõe sobre a LOTAÇÃO FUNCIONAL do(a) servidor(a) **ARLITO SANTANA DE OLIVEIRA JUNIOR**, na Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Organiza Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, Concurso Público – Edital nº. 001/2024, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o(a) servidor(a) **ARLITO SANTANA DE OLIVEIRA JUNIOR**, concursado para o cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, nomeado nos termos do Decreto nº. 5.760 de 04/04/2025, portador(a) do RG nº. 03.XXX.XXX-72/SSP-BA e CPF nº. 277.XXX.XXX-15, para exercer o seu cargo no órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, onde desempenhará as suas atribuições de acordo a jornada de trabalho e demais disposições estabelecidas em Lei.

Art. 2º. O órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, por seu titular, poderá expedir todo e qualquer ato administrativo complementar e necessário para o fiel cumprimento desta Portaria, visando o efetivo desempenho das atribuições por parte do servidor.

Art. 3º. O descumprimento das normas e procedimentos de que trata esta Portaria, poderá implicar em sanções administrativas ao responsável na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de abril de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001071

Estado da Bahia - sexta-feira, 4 de abril de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº. 126, de 4 de abril de 2025.

Dispõe sobre a LOTAÇÃO FUNCIONAL do(a) servidor(a) **JAILTON SANTOS DE JESUS**, na Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Organiza Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, Concurso Público – Edital nº. 001/2024, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o(a) servidor(a) **JAILTON SANTOS DE JESUS**, concursado para o cargo de **PROFESSOR PARA AS ESCOLAS DO CAMPO**, nomeado nos termos do Decreto nº. 5.761 de 04/04/2025, portador(a) do RG nº. 13.XXX.XXX-70/SSP-BA e CPF nº. 032.XXX.XXX-96, para exercer o seu cargo no órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, onde desempenhará as suas atribuições de acordo a jornada de trabalho e demais disposições estabelecidas em Lei.

Art. 2º. O órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** por seu titular, poderá expedir todo e qualquer ato administrativo complementar e necessário para o fiel cumprimento desta Portaria, visando o efetivo desempenho das atribuições por parte do servidor.

Art. 3º. O descumprimento das normas e procedimentos de que trata esta Portaria, poderá implicar em sanções administrativas ao responsável na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de abril de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001071

Estado da Bahia - sexta-feira, 4 de abril de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº. 127, de 4 de abril de 2025.

Dispõe sobre a LOTAÇÃO FUNCIONAL do(a) servidor(a) **LUIZA LIMA SANTOS**, na Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Organiza Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, Concurso Público – Edital nº. 001/2024, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o(a) servidor(a) **LUIZA LIMA SANTOS**, concursado para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL ESCOLAR**, nomeado nos termos do Decreto nº. 5.762 de 04/04/2025, portador(a) do RG nº. 11.XXX.XXX-94/SSP-BA e CPF nº. 033.XXX.XXX-13, para exercer o seu cargo no órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, onde desempenhará as suas atribuições de acordo a jornada de trabalho e demais disposições estabelecidas em Lei.

Art. 2º. O órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** por seu titular, poderá expedir todo e qualquer ato administrativo complementar e necessário para o fiel cumprimento desta Portaria, visando o efetivo desempenho das atribuições por parte do servidor.

Art. 3º. O descumprimento das normas e procedimentos de que trata esta Portaria, poderá implicar em sanções administrativas ao responsável na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de abril de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001071

Estado da Bahia - sexta-feira, 4 de abril de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº. 128, de 4 de abril de 2025.

Dispõe sobre a LOTAÇÃO FUNCIONAL do(a) servidor(a) **SIMONE JESUS CORREIA**, na Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Organiza Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, Concurso Público – Edital nº. 001/2024, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o(a) servidor(a) **SIMONE JESUS CORREIA**, concursado para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, nomeado nos termos do Decreto nº. 5.763 de 04/04/2025, portador(a) do RG nº. 13.XXX.XXX-00/SSP-BA e CPF nº. 058.XXX.XXX-12, para exercer o seu cargo no órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, onde desempenhará as suas atribuições de acordo a jornada de trabalho e demais disposições estabelecidas em Lei.

Art. 2º. O órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, por seu titular, poderá expedir todo e qualquer ato administrativo complementar e necessário para o fiel cumprimento desta Portaria, visando o efetivo desempenho das atribuições por parte do servidor.

Art. 3º. O descumprimento das normas e procedimentos de que trata esta Portaria, poderá implicar em sanções administrativas ao responsável na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de abril de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001071

Estado da Bahia - sexta-feira, 4 de abril de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº. 129, de 4 de abril de 2025.

Dispõe sobre a LOTAÇÃO FUNCIONAL do(a) servidor(a) **TAINARA SAMPAIO FONSECA**, na Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Organiza Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, Concurso Público – Edital nº. 001/2024, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o(a) servidor(a) **TAINARA SAMPAIO FONSECA**, concursado para o cargo de **FARMACÊUTICA**, nomeado nos termos do Decreto nº. 5.764 de 04/04/2025, portador(a) do RG nº. 15.XXX.XXX-63/SSP-BA e CPF nº. 046.XXX.XXX-74, para exercer o seu cargo no órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, onde desempenhará as suas atribuições de acordo a jornada de trabalho e demais disposições estabelecidas em Lei.

Art. 2º. O órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, por seu titular, poderá expedir todo e qualquer ato administrativo complementar e necessário para o fiel cumprimento desta Portaria, visando o efetivo desempenho das atribuições por parte do servidor.

Art. 3º. O descumprimento das normas e procedimentos de que trata esta Portaria, poderá implicar em sanções administrativas ao responsável na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de abril de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001071

Estado da Bahia - sexta-feira, 4 de abril de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº. 130, de 4 de abril de 2025.

Dispõe sobre a LOTAÇÃO FUNCIONAL do(a) servidor(a) **TAYALA REIS SANTANA DE SOUZA FAIR** na Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Organiza Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, Concurso Público – Edital nº. 001/2024, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o(a) servidor(a) **TAYALA REIS SANTANA DE SOUZA FAIR**, concursado para o cargo de **PSICÓLOGA ESCOLAR**, nomeado nos termos do Decreto nº. 5.765 de 04/04/2025, portador(a) do RG nº. 09.XXX.XXX-18/SSP-BA e CPF nº. 009.XXX.XXX-81, para exercer o seu cargo no órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, onde desempenhará as suas atribuições de acordo a jornada de trabalho e demais disposições estabelecidas em Lei.

Art. 2º. O órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** por seu titular, poderá expedir todo e qualquer ato administrativo complementar e necessário para o fiel cumprimento desta Portaria, visando o efetivo desempenho das atribuições por parte do servidor.

Art. 3º. O descumprimento das normas e procedimentos de que trata esta Portaria, poderá implicar em sanções administrativas ao responsável na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de abril de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001071

Estado da Bahia - sexta-feira, 4 de abril de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº. 131, de 4 de abril de 2025.

Dispõe sobre a LOTAÇÃO FUNCIONAL do(a) servidor(a) **VICTOR LIMA SANTOS**, na Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Organiza Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, Concurso Público – Edital nº. 001/2024, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o(a) servidor(a) **VICTOR LIMA SANTOS**, concursado para o cargo de **FISIOTERAPEUTA**, nomeado nos termos do Decreto nº. 5.766 de 04/04/2025, portador(a) do RG nº. 10.XXX.XXX-84/SSP-BA e CPF nº. 013.XXX.XXX-10, para exercer o seu cargo no órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, onde desempenhará as suas atribuições de acordo a jornada de trabalho e demais disposições estabelecidas em Lei.

Art. 2º. O órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, por seu titular, poderá expedir todo e qualquer ato administrativo complementar e necessário para o fiel cumprimento desta Portaria, visando o efetivo desempenho das atribuições por parte do servidor.

Art. 3º. O descumprimento das normas e procedimentos de que trata esta Portaria, poderá implicar em sanções administrativas ao responsável na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de abril de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001071

Estado da Bahia - sexta-feira, 4 de abril de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº. 132, de 4 de abril de 2025.

Dispõe sobre a LOTAÇÃO FUNCIONAL do(a) servidor(a) **SILVANA DE JESUS SANTOS**, na Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Organiza Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, Concurso Público – Edital nº. 001/2024, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o(a) servidor(a) **SILVANA DE JESUS SANTOS**, concursado para o cargo de **PROFESSORA PARA AS ESCOLAS DO CAMPO**, nomeado nos termos do Decreto nº. 5.767 de 04/04/2025, portador(a) do RG nº. 12.XXX.XXX-82/SSP-BA e CPF nº. 009.XXX.XXX-17, para exercer o seu cargo no órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, onde desempenhará as suas atribuições de acordo a jornada de trabalho e demais disposições estabelecidas em Lei.

Art. 2º. O órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** por seu titular, poderá expedir todo e qualquer ato administrativo complementar e necessário para o fiel cumprimento desta Portaria, visando o efetivo desempenho das atribuições por parte do servidor.

Art. 3º. O descumprimento das normas e procedimentos de que trata esta Portaria, poderá implicar em sanções administrativas ao responsável na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de abril de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09
Telefone: (73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001071

Estado da Bahia - sexta-feira, 4 de abril de 2025

Ano 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Portaria nº. 124, de 4 de abril de 2025.

Dispõe sobre a LOTAÇÃO FUNCIONAL do(a) servidor(a) **ARISMEIA VIEIRA SANTOS**, na Estrutura Organizacional e Administrativa da Prefeitura Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta a Lei Organiza Municipal, de acordo a Lei Municipal nº. 967, de 21 de junho de 2011, Concurso Público – Edital nº. 001/2024, e Decreto nº. 5.319 de 16 de dezembro de 2024

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar o(a) servidor(a) **ARISMEIA VIEIRA SANTOS**, concursado para o cargo de **PROFESSORA PARA AS ESCOLAS DO CAMPO**, nomeado nos termos do Decreto nº. 5.759 de 04/04/2025, portador(a) do RG nº. 11.XXX.XXX-90/SSP-BA e CPF nº. 033.XXX.XXX-93, para exercer o seu cargo no órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, onde desempenhará as suas atribuições de acordo a jornada de trabalho e demais disposições estabelecidas em Lei.

Art. 2º. O órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** por seu titular, poderá expedir todo e qualquer ato administrativo complementar e necessário para o fiel cumprimento desta Portaria, visando o efetivo desempenho das atribuições por parte do servidor.

Art. 3º. O descumprimento das normas e procedimentos de que trata esta Portaria, poderá implicar em sanções administrativas ao responsável na forma da Lei.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia, em 4 de abril de 2025.

Alexsandro Freitas Silva
Prefeito Municipal